

Ata número oito

No dia sete de Julho de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, reuniram na Escola Básica Sebastião da Gama, em Estremoz, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Estremoz, José João Espadinha, o Diretor da Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz, Luis Miguel Pena Rodrigues Rato e, em representação da Câmara Municipal de Estremoz, a responsável pelo Setor Educação, Ana Basaloco, com o objetivo de definir a distribuição dos alunos do sétimo ano de escolaridade pelas duas escolas, **Escola Básica Sebastião da Gama de Estremoz (EBSG)** e **Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz (ESRSI)**, em conformidade com o disposto no ponto 1, do artigo 11º, do Capítulo III, do Despacho Normativo nº 6/2018, de doze de Abril, na redação conferida pelo despacho normativo nº10-B/2021 de 14 de Abril.

Assim ficou definido que, no ano letivo 2021/2022:

- Os residentes nas freguesias rurais de Glória, Evoramonte, União de Freguesias do Ameixial (Santa Vitória e São Bento), União de Freguesias de São Bento Cortiço e Santo Estevão pertencerão à área de influência da **EBSG**.
- Os residentes nas freguesias rurais de Arcos, Veiros, União de Freguesias de S. Lourenço de Mamporção e S. Bento de Ana Loura e S. Domingos de Ana Loura, pertencerão à área de influência da **ESRSI**.
- Os residentes na área da União das freguesias de Santo André e de Santa Maria, serão distribuídos de acordo com o perímetro em anexo, pertencendo a área interior à **ESRSI** e a área exterior à **EBSG**.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelas partes intervenientes.

Estremoz, 07 de julho de 2021

A Câmara Municipal de Estremoz

Ana Maria de Fátima Carriço Basaloco

O Agrupamento de Escolas de Estremoz

José João Mendes Espadinha

A Escola Secundária Rainha Santa Isabel de Estremoz

Luis Miguel Pena Rodrigues Rato

Bento
2014

